



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

*Selecionado  
Marco Antonio  
Furtado  
Ano: 2017.*

PROCESSO Nº 339 /17, DE 13/11 /2017.

PROTOCOLO Nº 641 /17, DE 13/11 /2017.

REQUERIMENTO Nº 18/17 de autoria do Edil: **MARCO ANTÔNIO F. TEIXEIRA**

### HISTÓRICO:

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor **JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO**, pelo reconhecimento e serviços prestados, em nossa Cidade, na área de Segurança, em nosso Município.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

*JUSTIÇA E REDAÇÃO*

**LIDO**  
Em Sessão Ordinária  
Dia: 21/11 /2017

**APROVADO**  
Em Sessão Ordinária  
Dia:    /    /2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2017 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

**REQUERIMENTO Nº. 18/17**

De, 10 de Novembro de 2017.

*Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 641/17 Folha: 8

H - Data: 13/11/2017

Yanáia Castro  
Protocolista

**CONSIDERANDO QUE**, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO QUE**, o Título de Cidadania Izabelense se dá a pessoas Físicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

**DIANTE DO EXPOSTO**, e com a anuência dos Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Corte de Leis, seja outorgado o Título de "**CIDADÃO IZABELENSE**", ao Sr. **JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO**, como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança, como Vigilante na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017.

  
**MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**  
Vereador/1º Secretário

DCMC/Sec.2

**LIDO**

SESSÃO DE 21.11.17

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.

E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

## ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 13.11.2017, Protocolado sob o nº 641/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 21.11.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 21.11.2017, sendo o mesmo despachado para a Comissão de **Justiça e de Redação**.

**MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**

1º Secretário.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação, após examinar o Requerimento nº 18/17, de autoria do Vereador MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA, Que Concede Título de Cidadão Izabelense ao Senhor Jakson Magno do Mar Monteiro, como reconhecimento a relevantes serviços prestados em nosso Município na área de segurança, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.

---

**JOSIVALDO DE OLIVIERA LIMA**  
Presidente

---

**EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**  
Relator

---

**HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE**  
Membro

---

**ADENOR CARVALHO MONTEIRO**  
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia        de        de 2017, e comunicado ao agraciado pelo Ofício nº        /2017.

---

**JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA**

Secretário Geral.

ASS/.